



PORTARIA CRO-SE Nº 40 DE 15 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cirurgiã - Dentista **CYNTHIA COELHO DE SOUZA – CRO-SE-CD-850**, representante deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, da Odontologia do Sono, para o mandato de 15/03/2022 a 15/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE